



MATRÍCULA N.º 36.198

DATA Em 20 de fevereiro 1987

IMÓVEL Apartamento nº 303, Bloco C, com uma vaga de garagem do Conjunto Residencial-TROPICAL GARDEN, localizado às confluências das ruas Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre, em Jardim Itapoã, Vila Velha-ES, contendo: uma sala, uma circulação, dois quartos, um quarto reversível, um WC de serviço, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço, uma varanda, e a fração ideal de 0,02106, referente ao apartamento e a vaga de garagem, das coisas comuns do prédio e do terreno, constituído dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da quadra 02, com área de 360,00ms2, cada um, perfazendo a área total de 2.160,00ms2, PROPRIETÁRIO: JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO REGISTRO ANTERIOR: sob nº 1-27.048 de ordem do Lº 2-DL, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha, 20 de Fevereiro - de 1987. O OFICIAL Pernia Chieki Martins

REGISTRO Nº 1- 36.198 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda; Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de Escritura / Pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.66, lavrada em data de 19 de setembro de 1986; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, desquitado, funcionário público estadual, portador da CI 122.789-GSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 071.190.547-91, residente à Rua Joaquim Nabuco 436, Glória, n/Município.*
*

por compra feita a LITTIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada à Av. Chamagnat, 541, Praia da Costa, Vila Velha-ES, com contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 32200160920 e alterações arquivadas na mesma Junta, CGC nº 30954.424/0001-56, representada por seu sócio NATALINO LITTIG, brasileiro, casado, empresário, residente em Vila Velha-ES; pelo preço de Cz\$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos cruzados) *
Consta do presente contrato que a vendedora apresentou as Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Estadual e Municipal, de Feitos Ajuizados e Certidão de Ônus Reais, a CNF do IAPAS, e a Declaração de Quitação de Condomínio, e a guia do imposto de transmissão e o talão do imposto de transmissão nº 354.081 - Cz\$ 3.081,47.- . O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha, 20 de Fevereiro - de 1987. O OFICIAL Pernia Chieki Martins
PCM

REGISTRO Nº 2- 36.198 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, objeto do registro supra, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelos devedores JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO * já qualificados anteriormente; à credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, já qualificada na referida Escritura Padrão Declaratória, por sua Filial do Espírito Santo, representada por Fran

Se apresento certidão à validade pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1233 CC/02-ES.
SELO DIGITAL: 024455:OSW1902:13060 Consulte autenticidade em www.ijes-jus.br Emolumentos: 82,46 Taxas: 22,28 Total: 104,74
CERTIDÃO Nº: 112717075 EMLITIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 2019. ID: 1AD56A020D92FF7A79CDEA01E2BF87E1





Francisco Mauro Neto, brasileiro, casado, residente em Vila Velha-ES; sendo o valor / da dívida de Cz\$ 244.105,00 - ; valor da garantia: Cz\$ 337.152,74 - ; plano reajuste/sistema amortização: PES/SFA; venctº 1ª prestação: 19.10.86 ; prazo meses: 192 ; taxa anual de juros: Nominal- 9,8% e Efetiva- 10,25238% ; prestação inicial total Cz\$ 3.295,88 ; Impontualidade: Será cobrada mora à taxa, fixada pelo BNH, que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso. Ficam fazendo parte integrante do presente registro todas as demais cláusulas constantes do contrato, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. A HIPOTECA CONSTANTE DESTA REGISTRO É A PRIMEIRA E ESPECIAL / SOBRE O IMÓVEL NELE DESCRITO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha, 20 de Fevereiro de 1987. O OFICIAL Renata Chialai Martins
PCM ; =

AVERBAÇÃO Nº 3-36.198 - A Convenção de Condomínio do Edifício Tropical Garden está integralmente registrada sob nº 1.163 de ordem do Lº 3-K, deste Cartório. Em, 05/01/94. O OFICIAL Marcelo Chialai Martins MCS.-----

AVERBAÇÃO Nº 4-36.198. Procedeu-se a esta averbação nos termos do Ofício datado de 03 de junho de 1995, assinado por Dulce Mª A. de Souza F. Araujo - supervisor e Gilberto Magalhães Occhi - gerente, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, para constar que fica cancelada para todos os fins de direito, a hipoteca objeto do registro nº 2-36.198 de ordem retro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 03 de agosto de 1995. O Oficial: Renata Chialai Martins VLBS.

REGISTRO Nº 5-36.198 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 246 a 248, do Liv nº 37-S, em data de 29 de Agosto de 1.995, pela Escrevente Juramentada do Cartório do 2º Ofício de Notas - Sucursal, desta Cidade - Therezinha Ribeiro Dias, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por SEBASTIÃO EDUARDO MOREIRA, brasileiro, economista, residente à Rua Constant Sodré nº 986, Edifício Hannover, Aptº 704, Praia do Canto, em Vitória-ES, portador da CO nº 237.309-ES e do CPF nº / 193.181.626-34, casado sob o regime de Comunhão de Bens com THAIS BRANDÃO FONSECA MOREIRA na vigência da Lei nº 6.515/77, professora, portadora da CI nº 241.731-ES e do CPF nº 493.546.127-68, e MARIO SERGIO / MOREIRA, brasileiro, jornalista, residente à Rua Pedro Daniel nº 50, Aptº 203, Barro Vermelho, em Vitória-ES, portador da CI nº 447.941-ES e do CPF nº 902.437.737-49, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com ADIRLEIA MARCIA PEIRONI MOREIRA na vigência da Lei nº 6.515/77, decoradora, portadora da CI nº 707.610-ES e do CPF nº 950.172.677-00; por compra feita a JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, se parado judicialmente, funcionário público, residente à Rua Joaquim Nabuco nº 436, Glória, nesta Cidade, portador da CI nº 122.789-ES e do CPF 071.190.547-91; pelo preço de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), pagos anteriormente, em moeda corrente nacional. Não havendo condições. Talão do imposto de transmissão nº 161 578: R\$ 752,46. Avaliação: R\$ 36.920,00. Constam na Escritura, a Declaração de Quitação Condominial e as Certidões Negativas Estadual, Municipal, de Ônus Reais e de Citação de Ação Real ou Pessoal Reipersecutória e a declaração da inexistência de outras ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao presente imóvel. Consta, ainda na Escritura, a Declaração da DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha ES, 03 de Outubro de 1.995. O Oficial: Renata Chialai Martins JMC.::

- TRANSPORTADO PARA AS FLS Nº 259, DE ORDEM DO LIV Nº 2-IS, DESTA CARTÓRIO -

Presente cartório e validado pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1233 CN-CGERS
SELO DIGITAL: 024455 OSW1902.13060 Consulte autenticidade em www.fjes.jus.br Emplumbrados: 82,46 Taxas: 22,28 Total: 104,74
CERTIFICAÇÃO Nº: 112717075 EMISSA EM 20 DE SETEMBRO DE 2019. ID: 1AD56A020D92FF7A79CDE401E2BF87E1





MATRÍCULA N.º VEM DA MAT N.º 36.198, DE ORDEM DO LV
IMÓVEL N.º 2-FE, DESTE CARTÓRIO (FLS N.º 006).

DATA TRANSPORTE

REGISTRO N.º 6-36.198 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para Pagamento do Preço Total do Imóvel lavrado em 06 de Setembro de 1.996, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por CARLOS GIL ASSIS TORRES e sua mulher MARIA DA PENHA SPERETO TABELINI TORRES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele bancário, ela do lar, portadores das CI n.º 619.006-ES e 959.717-ES e dos CPF n.º 838.547.627-04 e 004.112.377-80, respectivamente, residentes à Rua Goiânia n.º 416/302 - Itapoã, nesta Cidade; por compra feita a SEBASTIÃO EDUARDO MOREIRA e sua mulher THAIS BRANDÃO FONSECA MOREIRA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, ele economista, ela professora, portadores das CI n.º 597-CREA/ES e 241.731-ES e dos CPF n.º 193.181.626-34 e / 493.546.127-68, respectivamente, residentes à Rua Constant Sodré n.º 986 - Ed Hannover - Aptº 704, Praia do Canto, em Vitória-ES, e MARIO SERGIO MOREIRA e sua mulher ADIRLEIA MARCIA PEDRONI MOREIRA brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele jornalista, ela decoradora, portadores das CI n.º 447.941-ES e 707.610-ES e dos CPF n.º 902.437.737-49 e 950.172.677-20, residentes à Rua Pedro Daniel n.º 50/203 - Barro Vermelho - Vitória-ES; tendo como interveniente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/69 e constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06/03/70, CEC n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu Escritório de Negócios VILA VELHA-ES, devidamente representada; pelo preço de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) que os vendedores declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 31.870,12 (trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos) provenientes de recursos próprios, e R\$ 9.129,88 (nove mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) por conta e ordem dos COMPRADORES, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos COMPRADORES, operação esta realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Talão do imposto de transmissão n.º 017.408; R\$ 835,20. Avaliação: R\$ 41.000,00. Constam no Contrato todos os documentos exigidos por Lei O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha-ES, 10 de Setembro de 1.996. O Oficial: Quine Chialari de Santos - JMC.....

REGISTRO N.º 7-36.198 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos compradores, datado de 25 de Setembro de 2002, o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pelos proprietários CARLOS GIL ASSIS TORRES e sua esposa MARIA DA PENHA SPERETO TABELINI TORRES, supra qualificados, para: AIRTON JOSÉ RODRIGUES PALTRINIERI, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 30.06.1961, vendedor, CI n.º 006.148.566-0/SSP-RJ, CPF n.º 676.246.187-53 e sua esposa SIMONI BULHÕES NAEGELE PALTRINIERI, brasileira, nascida em 03.05.1967, vendedora, CI n.º 07.578.257-3/IFP-RJ, CPF n.º 876.314.677-34 residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, 893, aptº 303-C, na Praia de Itapoã, nesta Cidade; Pelo preço de: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste Instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 13.046,21; Saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores: R\$ 2.953,





LIVRO N. 2

R\$ 2.953,79; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 40.000,00; Avaliação R\$ 57.000,00. Constan na presente Escritura, digo, no presente Contrato as declarações e condições exigidas por Lei. Vila Velha, 11 de Outubro de 2002
O OFICIAL: _____ LBO(Conf.LBO*).....

REGISTRO Nº 8-36.198 - Nos termos do Contrato objeto do registro nº 7-36.198 retro; O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelos devedores: AIRTON JOSÉ PALTRINIERI e sua esposa SIMONI BULHÕES NAEGELE PALTRINIERI, já antes qualificados, à Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CEF, Instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 devidamente representada; Sendo o valor da dívida de R\$ 40.000,00; Valor da Garantia: R\$ 57.000,00; Sistema de amortização: Tabela Price; Prazos em meses de amortização: 240; Taxa anual de juros: Nominal - 8,1600%; Efetiva: 8,4722%; Encargo Inicial total: R\$ 391,78; Vencimento do 1º encargo mensal: De acordo com a cláusula sexta; Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. E demais cláusulas constantes do presente contrato, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. HIPOTECA PRIMEIRA E ESPECIAL: Vila Velha, 11 de Outubro de 2002. O OFICIAL: _____ LBO*.....

CERTIFICA não constar da presente, nenhuma citação de ação real ou pessoal reipersecutória, na forma do Dec. Lei 93.240 de 09/09/1986.

Vila Velha-ES, 20 de setembro de 2019

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI - OFICIAL

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
1ª ZONA DE VILA VELHA**

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI
OFICIAL E TABELIA DE PROTESTO

Av. Antonio Gil Veloso, 1998
Praça da Costa - Vila Velha - ES

Tel. 27 3035-1385 WhoZap: 27 9960221385 ; 27 997671585

renat@registrosvila@igmail.com.br; www.registrovila.com.br

 **Wendel Gomes Dar**
Escrevente Autorizado

1. Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1233 CC-Civil-ES
SELO DIGITAL: 024455.OSW1902.13060 Consulte autenticidade em www.iles.jus.br. Emolumentos: 82,46 Taxas: 22,28 Total: 104,74
CERTIDÃO Nº: 112717075 EMITIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 2019. ID: 1AD56A020D92FF7A79CDE401E2BF87E1

